

# Portaria nº 013/2014

## De 06/02/2014

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do Servidor interessado que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 04**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

**Art. 2º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor **SIDNEI DE PAULA**, por ter cumprido os três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário